



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2026
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ADMINISTRAÇÃO (010/I-P)
Disciplina	1109866 - MATEMÁTICA FINANCEIRA
Turma	ADN-PR
Local	PRUDENTÓPOLIS

Carga Horária:	34
C. Horár. Ext.:	0

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Juros Simples. Desconto Comercial. Juros Compostos. Desconto Racional Composto. Taxas. Equivalência de Capitais. Séries de Pagamentos Uniformes. Sistemas de Amortizações: SAC e PRICE. Aplicação da Matemática Financeira com o uso de calculadora financeira e Planilha Eletrônica.

I. Objetivos

Capacitar o acadêmico de Administração a utilizar a Matemática Financeira como ferramenta de apoio à análise e à tomada de decisão, desenvolvendo raciocínio quantitativo para avaliar alternativas, interpretar resultados e justificar escolhas em situações financeiras do cotidiano organizacional e pessoal. Busca-se promover autonomia no uso de calculadora financeira e planilha eletrônica para conferir cálculos, organizar informações e apresentar resultados de forma clara e consistente.

II. Programa

- Juros simples.
- Desconto comercial.
- Juros compostos.
- Desconto composto.
- Taxas.
- Equivalência de capitais.
- Séries de pagamentos uniformes.
- Sistemas de amortizações: SAC e PRICE.
- Engenharia Econômica: VPL e TIR.
- Aplicação da Matemática Financeira com o uso de calculadora financeira e planilha eletrônica.

III. Metodologia de Ensino

As aulas serão conduzidas de forma expositiva e dialogada, com resolução orientada de exemplos e exercícios, promovendo a participação ativa dos estudantes e a construção progressiva do raciocínio financeiro. Serão propostas atividades individuais e em grupo, com situações contextualizadas à Administração, envolvendo análise e comparação de alternativas, interpretação de resultados e justificativa de decisões. Durante a disciplina, serão utilizadas calculadoras científicas e calculadora financeira HP 12C para conferência e agilização de cálculos, bem como planilhas eletrônicas (por exemplo, Excel ou LibreOffice Calc) para organização de informações, construção de tabelas e elaboração de relatórios e gráficos, quando pertinente.

Uso de celular em sala: com finalidade pedagógica e para assegurar a concentração e a participação, durante as aulas não será permitido o uso de celular/dispositivos móveis para fins pessoais. Os aparelhos deverão permanecer guardados na bolsa/mochila, preferencialmente no modo silencioso, não sendo permitido mantê-los sobre a carteira. O uso será admitido somente quando autorizado pelo docente para fins didáticos ou em situações de acessibilidade, saúde e emergência.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) será utilizado para disponibilização de materiais, listas, orientações, tarefas e comunicados, além de apoiar a entrega de atividades e o acompanhamento do desempenho ao longo do semestre letivo.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação da aprendizagem será composta por dois componentes, totalizando 100 da nota semestral:

1. Avaliações (80)

): serão realizadas duas avaliações por semestre. As avaliações poderão ser somente escritas e/ou prático-escritas, podendo incluir o uso de planilhas eletrônicas e/ou do software R, conforme orientação do professor. Quando houver parte prática, o estudante deverá executar os procedimentos solicitados e registrar na prova os passos essenciais, os resultados obtidos e as interpretações solicitadas, que serão analisados e corrigidos juntamente com a parte escrita.

2. Listas/atividades na apostila (20)

): corresponderão à verificação do desenvolvimento das atividades propostas em aula, incluindo listas de exercícios, registros de cálculos, tabelas, gráficos e atividades orientadas em planilha e/ou no R. A apostila deverá estar completamente preenchida, com as resoluções registradas de forma legível (à mão, com lápis ou caneta), conforme orientação do professor.

Verificação das listas e da apostila: a conferência poderá ocorrer a qualquer momento após a aula correspondente à lista, inclusive por amostragem (seleção aleatória de estudantes), podendo ser realizada em dias de avaliação e/ou ao final do semestre, além de solicitações via Moodle e/ou conferência direta da apostila.

Critério mínimo de completude: em cada lista/aula, será permitido deixar no máximo 1 (um) exercício em branco. A partir de 2 (dois) exercícios em branco, o estudante perderá toda a proporcionalidade da nota atribuída àquela lista/aula, conforme os critérios de correção adotados.

Recuperação de rendimento: ao final de cada semestre, será oferecida uma oportunidade de recuperação, acessível a todos os estudantes, composta por avaliação (80)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2026
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ADMINISTRAÇÃO (010/I-P)
Disciplina	1109866 - MATEMÁTICA FINANCEIRA
Turma	ADN-PR
Local	PRUDENTÓPOLIS

Carga Horária:	34
C. Horár. Ext.:	0

PLANO DE ENSINO

) e verificação de listas/apostila (20
) , podendo a avaliação incluir parte prático-escrita com uso de planilhas eletrônicas e/ou do software R, mantendo-se os mesmos critérios de completude e registros na apostila.

V. Bibliografia

Básica

TOSI, Armando José. Matemática Financeira com utilização da HP 12C. São Paulo: Atlas, 2007.
CRESPO, Antônio Arnot. Matemática financeira fácil. São Paulo: Saraiva, 2002.
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Matemática para administração. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
PUCCINI, E. C. Matemática Financeira e Análise de Investimentos. Florianópolis: UFSC, 2011. Disponível em:
<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401418/1/Matematica20Financeira20e20Analise20de20Investimentos203ed20WEB.pdf>

Complementar

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2001.
BRANCO, Anísio Costa Castelo. Matemática Financeira Aplicada: método algébrico, HP 12C e Microsoft Excel. São Paulo: Thomson Learning, 2005.
CARVALHO, Thales Mello. Matemática Comercial e Financeira: complementos de Matemática. Rio de Janeiro: FENAME, 1977.
PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. São Paulo: Saraiva, 1998.
VIEIRA SOBRINHO, Jose Dutra. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2000.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEMAT/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 01/2026
Data: 24/02/2026